



CHECK LIST

Processo Administrativo nº:103/2014

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Solicitação de Compra	OK
02	Despacho do Prefeito ao responsável de licitações e contratos	OK
03	Despacho ao Setor para providenciar a Cotação	OK
04	Cotação	OK
05	Habilitação	OK
06	Despacho do setor de licitações e contratos ao Departamento de Finanças	OK
07	Parecer Financeiro	OK
08	Despacho do setor de licitações e contratos ao Departamento de Contabilidade	OK
09	Parecer Contábil indicando a existência de dotação orçamentária	OK
10	Solicitação do Pregoeiro para Abertura da Licitação	OK

Processo de Compras nº: 103/2014

Modalidade: Dispensa nº: 038/2014

Objeto: Aquisição de Material permanente como quadros, prisma e plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

Fase Interna do Processo de Compras

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Solicitação do Parecer Jurídico	OK
02	Parecer Jurídico sobre a Minuta de Edital	OK
03	Autorização para Abertura do Processo Administrativo	OK
04	Cópia do Decreto de nomeação da comissão	OK
05	Cópia da Proposta Vencedora	OK

2. Fase Externa do Processo de Compras

01	Cópia da Proposta Vencedora	-
02	Quadro Comparativo	OK
03	Adjudicação/Homologação	OK
04	Publicação	OK
	OUTROS ANEXOS	
	Feita por Empenho	OK



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

02
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lidianópolis, 06 de Novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município
Nesta

Senhor Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a **Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.**

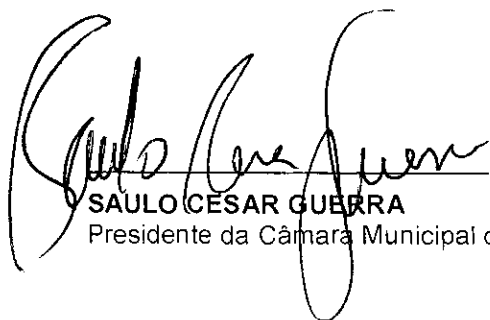
Atualmente a Administração Pública passa por uma grande mudança. Esta se dá tanto no ponto de vista do controle externo (Tribunal de Contas, Poder Legislativo, Ministério Público, Social, entre outros) quanto do ponto de vista do controle interno.

Nesse contexto, se faz necessário que o ente empregador concentre esforços no sentido de viabilizar processos que atendam a legislação vigente.

Assim, é o presente para solicitar a Vossa Excelência a contratação dos serviços acima mencionados para atender as necessidades atuais quanto as legislações em vigor.

Certo de proverbial atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



SAULO CESAR GUERRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

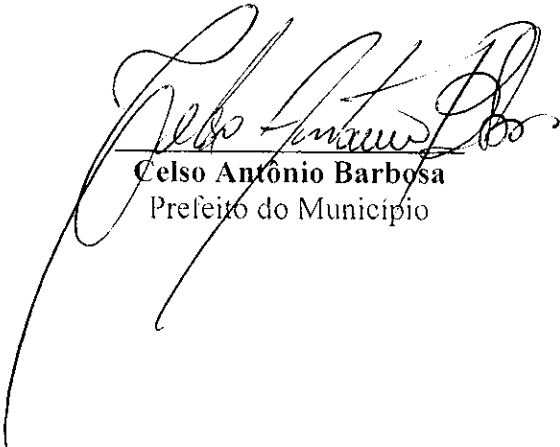
03
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

AO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

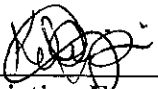
Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao setor de licitações, para que se inicie o procedimento administrativo, a fim de contratar os serviços supramencionados.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2014.



Celso Antônio Barbosa
Prefeito do Município

Ciente em: 06 / 11 / 2014



Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

04
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente a presença do presidente da Câmara de Vereadores, para solicitar a formalização das cotações de preços do objeto: **Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.**

A seguir, seja nos devolvido para melhor análise e aprovação para o posterior envio do presente processo à contabilidade buscando a emissão de parecer contábil.

Lidianópolis-PR, 06 de Novembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi

Licitação

Ciente em: 06 / 11 / 2014

SAULO CESAR GUERRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

05 P

A. T. OLIVEIRA - PLACAS

CNPJ: 09.119.232/0001-38

I.E. 904.19116-78

Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43) 472-0795

☒ ORÇAMENTO ☐ PEDIDO

DATA: 07/11/2014.

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ENDEREÇO: BAIRRO:

CIDADE: LIDIANÓPOLIS UF: PR FONE:

CNPJ: INSC. EST.:

PRAZO ENTREGA: COND. PAGTO.:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO 2013/2016 MED. 70X50 C/MOLDURA E VELUDO AZUL E FOTOS C/BADE EM AÇO INOX.....	01	1.300,00	1.300,00
02	QUADRO DE PRESIDENTE MED. 30X40 C/ MOLDURA E VELUDO AZUL E FOTO C/ BASE EM AÇO INOX.....	02	300,00	600,00
03	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX MED. 25X10 C/MOLDURA E VELUDO	10	120,00	1.200,00
04	PLAQUETAS EM AÇO INOX MED. 15X8 P/ VEREADORES.....	11	50,00	550,00
05	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MED. 70X50 - RESTAU- RAÇÃO C/ MOLDURA E VELUDO AZUL.....	05	450,00	2.250,00
06	QUADRO DE PRESIDENTE MED. 30X40 - RESTAURAÇÃO C/MOLDU- RA E VELUDO AZUL.....	10	100,00	1.000,00
TOTAL.....				6.900,00

Anderson S. Oliveira
09.119.232/0001-38
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
R. UCRÂNIA, 625
VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

IMPRIMIR

VOLTAR

06 
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09119232/0001-38

Razão Social: A T OLIVEIRA PLACAS

Endereço: RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112408392499402455

Informação obtida em 10/12/2014, às 13:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90419116-78	09.119.232/0001-38	10/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A T OLIVEIRA - PLACAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA UCRANIA, 625, TERREO - VILA XURUPITA - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-0795
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 10/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2008
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.294.489-98	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90419116-78	
Emitido Eletronicamente via Internet 07/11/2014 14:39:57	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.119.232/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2007
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
RAZÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R URAANIA		NÚMERO 625	COMPLEMENTO
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA XURUPITA	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/11/2014 às 14:47:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR


Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 07/11/2014

N.º da Certidão: 3876/2014

Data de Vencimento: 07/12/2014

Código de Autenticação: 7613078735141

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 472.751.629-20

Requerente: VALDENI DA SILVA OLIVEIRA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 09.119.232/0001-38

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS

Endereço: RUA UCRANIA, 625 - JARDIM EUROPA IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2014.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão nº: 67567338/2014

Expedição: 07/11/2014, às 14:46:36

Validade: 05/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.119.232/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12548817-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.119.232/0001-38

Nome: **A T OLIVEIRA - PLACAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12548817-05 Emitida Eletronicamente via Internet 07/11/2014 - 14:40:19 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

12
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Legislação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 212992014-88888232

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2014.

Válida até 08/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

13 2
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:00:52 do dia 12/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2015.

Código de controle da certidão: **DE40.8173.9C73.5568**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

14 @
Kely C. F. Spinassi
Secretaria Deplo. de Licitação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviatura) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		(mãe) LUCIMAR TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1988	IDENTIDADE número 8.418.279-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 058.294.489-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA UCRANIA			NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CORREIO DO MUNICÍPIO (preencher caso haja correio municipal)
MUNICÍPIO IVAIPORÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 80	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA UCRANIA			NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CORREIO DO MUNICÍPIO (preencher caso haja correio municipal)
MUNICÍPIO IVAIPORÁ		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 1813-0/9 Atividades secundárias 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) A. T. Oliveira - Placas		UF	
DATA DA ASSINATURA 06-10-2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jose Roberto S. Silva R.G. 3.238.672-5		AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2007 SOB NÚMERO 47.006218768414 P. 000019-07/443013-0 DE 08/10/2007 A. T. OLIVEIRA - PLACAS JUNTA COMERCIAL MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETÁRIA GERAL	

ALTA DE ENTREGA DO TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 04/06/1998

NUM. 418.279 6

NOME: ANDERSON TAVARES OLIVEIRA

ENDEREÇO: VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA
LUCIANO TAVARES

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1968

CPF: 058.294.483-08

COMPROVAÇÃO: IMATP/PA/PR, DA SEI

ASSINATURA: [assinatura]

CURTUME - PR

15 N.º 15 DE 26-08-98

CARTÃO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fotografia]

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

058.294.483-08

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA

06/01/1968

MARMORIAL MARMORARIA LTDA

Acesso Secundário, Km 2,7 - IVAIPORÃ - PR

CNPJ - 06.113.991/0001-03

ORÇAMENTO

IVAIPORÃ 10 / NOVEMBRO / 2014

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CIDADE: LIDIANÓPOLIS ESTADO: PARANÁ

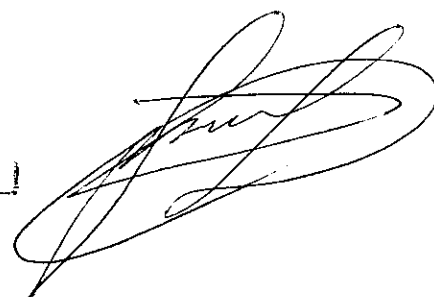
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
- QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO 2013/2016 50x70	01	1.400,00	1.400,00
- QUADRO PRESIDENTE 30x40	02	335,00	670,00
- PLACETA DE MESA 25x30	10	130,00	1.300,00
- PLACETA EM AÇO 15x8 01/VERBADES	11	571,00	6.271,00
- RESTAURAÇÃO QUADRO 70x50	05	500,00	2.500,00
- RESTAURAÇÃO QUADRO 30x40	10	105,00	1.050,00
TOTAL.....			7.547,00

06113991/0001-03

MARMORIAL MARMORARIA LTDA

Acesso Secundário - Km 03
Pq. Industrial - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 06.113.991/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

172
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

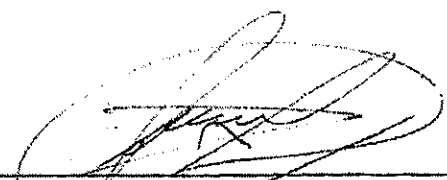
ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1971, empresário, portador do CPF 709.033.109-10 e Cédula de Identidade RG 5.024.930-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, 75, Centro, Município de Ivaiporã-Pr, CEP: 86870-000, e **JANICE MARIA ORELETE ZABLOSKI DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1961, empresária, portadora do CPF 531.741.789-91 e Cédula de Identidade RG 4.077.239-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Santa Mariana, 75, Centro, Município de Ivaiporã-Pr, CEP: 86870-000, cios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Ivaiporã/Pr, no Acesso Secundário, km 03, Parque Industrial, CEP 86870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205178808 por despacho de sessão em 20/02/2004, resolvem alterar o seu instrumento social de acordo com as cláusulas seguintes:

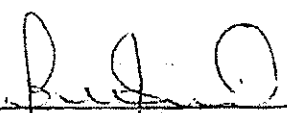
Cláusula Primeira – Os sócios resolvem alterar o objeto social de: **Comércio e Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras (CNAE 2391-5/03)** para: **Aparelhamento e Comércio de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras (CNAE 2391-5/03)** e **Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00)**.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Social original que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ivaiporã, 23 de julho de 2007.


ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS


JANICE MARIA ORELETE ZABLOSKI
DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SÓB NÚMERO 41205178808
Protocolo: 07/324736-7 DE 23/07/2007

MARIA THEREZA LOPES SALDANHA
SECRETARIA GERAL

1550172

MARMORIAL MARMORARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF sob nº 709.033.109-10 e RG/PR sob nº 5.024.930-1, residente e domiciliado na Rua Santa Mariana, 75, Centro, CEP 86870-000, em Ivaiporã, Estado do Paraná.

JANICE MARIA ORLETE ZABLOSKI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 531.741.789-91 e RG/PR sob nº 4.077.239-1, residente e domiciliada na Rua Santa Mariana, 75, Centro, CEP 86870-000, em Ivaiporã, Estado do Paraná.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato social, constituírem uma sociedade limitada, mediante cláusulas seguintes: (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MARMORIAL MARMORARIA LTDA**, com sede e foro no Acesso Secundário, Km 03- Parque Industrial, CEP 86870-000, em Ivaiporã, Estado do Paraná. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$: 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda legal e corrente do país, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS	50	10.000	R\$: 10.000,00
JANICE MARIA ORLETE ZABLOSKI DOS SANTOS	50	10.000	R\$: 10.000,00
TOTAL.....	100	20.000	R\$: 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de **COMÉCIO E APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS** - CNAE: 2691-3/03.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

MARMORIAL MARMORARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

Fl. 02

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**artigos 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios **DECLARAM**, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

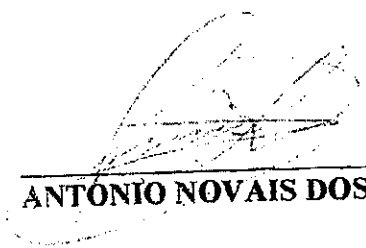
MARMORIAL MARMORARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

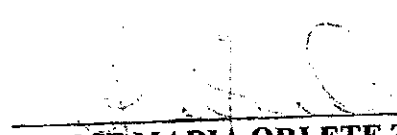
Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ivaiporã, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E, por estarem de pleno acordo, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em três vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Ivaiporã, 18 de Fevereiro de 2004


ANTÔNIO NOVAIS DOS SANTOS


JANICE MARIA ORLETE ZABLOSKI DOS SANTOS

Termo de Responsabilidade:

Processo elaborado pelo profissional contabilista senhor MANOEL VIEIRA GUIMARÃES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRC-PR sob nº 019708/0-7 e no RG/PR sob o nº 517.775-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/02/2004
SOB NÚMERO: 41205178808
Protocolo: 04/077443-0

MARMORIAL MARMORARIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/02/2004
SOB NÚMERO: 20040774449
Protocolo: 04/077444-9

Empresa: 41 2 0517880 8
MARMORIAL MARMORARIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


RG. 2.238.572-5
CRA. 7.388

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.113.991/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2004
NOME EMPRESARIAL MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORIAL MARMORARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ACESSO SECUNDARIO		NÚMERO KM 03	COMPLEMENTO PARQUE INDUSTRIAL
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/11/2014** às **16:21:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

22
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.113.991/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:12:34 do dia 01/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2015.

Código de controle da certidão: **723E.981C.6FF3.5CF7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

23
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12556225-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.113.991/0001-03

Nome: **MARMORIAL MARMORARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/03/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12556225-30 Emitida Eletronicamente via Internet 10/11/2014 - 16:28:41 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

24
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 10/11/2014

N.º da Certidão: 3886/2014

Data de Vencimento: 10/12/2014

Código de Autenticação: 3572104465141

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 472.751.629-20

Requerente: VALDENI DA SILVA OLIVEIRA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 06.113.991/0001-03

Nome: MARMORIAL MARMORARIA LTDA

Endereço: RODOVIA ACESSO A BR-466 PQ.INDUSTRIAL, KM 03 - PARQUE INDUSTRIAL IVAIPORA/PR

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2014.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

25
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 203752014-88888991

Nome: MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.113.991/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014.

Válida até 20/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06113991/0001-03
Razão Social: MARMORIAL MARMORARIA LTDA
Endereço: ROD ACESSO SECUNDARIO KM 03 S/N KM 03 / PARQUE INDUSTRIAL /
IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

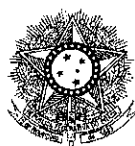
Certificação Número: 2014110308513038136140

Informação obtida em 10/11/2014, às 16:23:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

27 2

Kely C. F. Spinassi
Pádua, 1. de 1
Diretora Depto. de Litografia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.113.991/0001-03
Certidão nº: 67903861/2014
Expedição: 10/11/2014, às 16:30:00
Validade: 08/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMORIAL MARMORARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.113.991/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

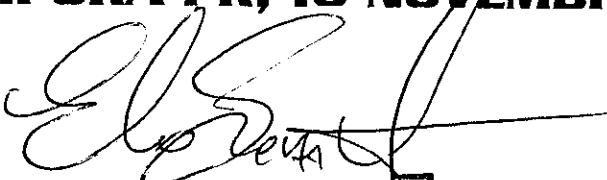
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS LIDIANÓPOLIS - PR

ORÇAMENTO

QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL.UNIT.	TOTAL
01	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO 2013/2016 MEDIDA 70X50 MOLDURA E VELUDO C/ FOTOS E BASE	1.350,00	1.350,00
02	QUADRO DE PRESIDENTE MEDIDA 30X40 MOLDURA E VELUDO C/ FOTOS E BASE	350,00	700,00
10	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX MEDIDA 25X10 CMOLDURA E VELUDO	125,00	1.250,00
11	PLAQUETAS EM AÇO INOX MEDIDA 15X8 P/ VEREADORES	60,00	660,00
05	RESTAURAÇÃO QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MEDIDA 70X50 RAÇÃO MOLDURA E VELUDO	480,00	2.400,00
10	RESTAURAÇÃO QUADRO DE PRESIDENTE MEDIDA 30X40	110,00	1.100,00
TOTAL			7.460,00

IVAIPORÃ PR, 10 NOVEMBRO DE 2014


[04845332/0001-28]

MANGRAF GRÁFICA LTDA. - M.E.

Rua Santa Catarina, 36
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

MANGRAF GRÁFICA LTDA – ME
NIRE 41204703241
CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NILZA DE SOUZA MANFRIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/01/1962, empresária, portadora do CPF nº 600.951.489-49 e Cédula de Identidade RG 4.331.219-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua São José dos Pinhais, 45, Bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba-Pr, CEP: 81910-010 e **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1982, empresária, portadora do CPF nº 040.567.579-84 e Cédula de Identidade RG 8.117.607-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP: 86870-000, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MANGRAF GRÁFICA LTDA – ME**, com sede à Rua Santa Catarina, 36, centro, Ivaiporã/PR., CEP 86870-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204703241 por despacho de sessão em 27/11/2001 e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 20122839439 por despacho de sessão em 27/03/2012, resolvem alterar o seu instrumento social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA 1ª – Resolvem alterar o objeto social de: **Indústria Gráfica em Geral, Edição e Impressão de Calendários, Banners, Faixas Publicitárias, Prospectos e outros Produtos Gráficos (CNAE 5829-8/00) e Impressão e Confeção de Painéis para Fachadas Comerciais e para Publicidade (CNAE 1813-0/01)** para: **Indústria Gráfica em Geral, Edição e Impressão de Calendários, Banners, Faixas Publicitárias, Prospectos e outros Produtos Gráficos (CNAE 5829-8/00) Impressão e Confeção de Painéis para Fachadas Comerciais e para Publicidade (CNAE 1813-0/01) e Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal e Interestadual (CNAE 4930-2/02).**

CLAUSULA 2ª – CLÁUSULA DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.046/2002, os sócios **RESOLVEM**, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.046/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

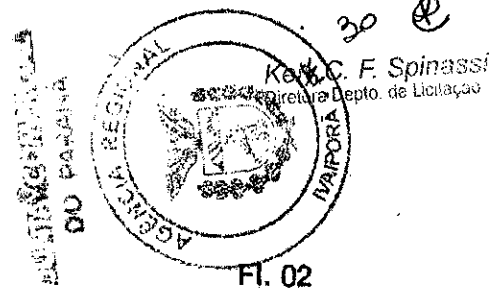
MANGRAF GRÁFICA LTDA – ME
NIRE 41204703241
CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NILZA DE SOUZA MANFRIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/01/1962, empresária, portadora do CPF nº 600.951.489-49 e Cédula de Identidade RG 4.331.219-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua São José dos Pinhais, 45, Bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba-Pr, CEP: 81910-010 e **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1982, empresária, portadora do CPF nº 040.567.579-84 e Cédula de Identidade RG 8.117.607-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Timbiras, 910, Jardim Alto da Glória, Município de Ivaiporã-Pr, CEP: 86870-000, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **MANGRAF**

[Handwritten signature]



MANGRAF GRÁFICA LTDA – ME
NIRE 41204703241
CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GRÁFICA LTDA – ME, com sede à Rua Santa Catarina, 36, centro, Ivaiporã/PR., CEP 86870-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204703241 por despacho de sessão em 27/11/2001 e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 20122839439 por despacho de sessão em 27/03/2012, **CONSOLIDAM** o seu instrumento social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANGRAF GRÁFICA LTDA – ME**.

CLÁUSULA 2ª - SEDE E FORO: Rua Santa Catarina, 36, centro, município de Ivaiporã estado do Paraná. CEP 86870-000, sendo regida de conformidade com o Novo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 3ª - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 4ª - Constitui o objeto da sociedade: **Indústria Gráfica em Geral, Edição e Impressão de Calendários, Banners, Faixas Publicitárias, Prospectos e outros Produtos Gráficos (CNAE 5829-8/00); Impressão e Confecção de Painéis para Fachadas Comerciais e para Publicidade (CNAE 1813-0/01) e Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal e Interestadual (CNAE 4930-2/02).**

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$	Percentual
NILZA DE SOUZA MANFRIN	7.840	7.840,00	98,00%
DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN	160	160,00	02,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Novo Código Civil. Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Art. 997 do NCC.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos revistos em Lei.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe à Sócia **NILZA DE SOUZA MANFRIN**, com os poderes e atribuições necessários para prática de atos de gestão, com as responsabilidades previstas no Novo Código Civil, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, a quem fica dispensada a prestação de caução.

[Handwritten signatures]



MANGRAF GRÁFICA LTDA - ME
NIRE 41204703241
CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANA



31
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

§ **ÚNICO:** Fica vedado, à administradora, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembleia de sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

§ **PRIMEIRO:** A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Parágrafo 2º do Art. 1.072 do NCC.

§ **SEGUNDO:** A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Art. 1.078 do NCC, onde deliberarão sobre as contas da administração e designarão administrador(es) quando for o caso, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta, conforme Parágrafo 3º do Art. 1.072 do NCC.

§ **TERCEIRO:** Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 do NCC.

§ **ÚNICO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme Artigo 1.059 do NCC.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

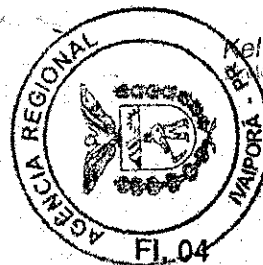
§ **ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

[Handwritten signatures]



MANGRAF GRÁFICA LTDA - ME
NIRE 41204703241
CNPJ/MF Nº 04.845.332/0001-28
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



32

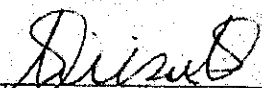
Kely C. F. Spinassi
Ivaiporã Depto. de Licitação

CLÁUSULA 15ª - A administradora declara, sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou à propriedade.

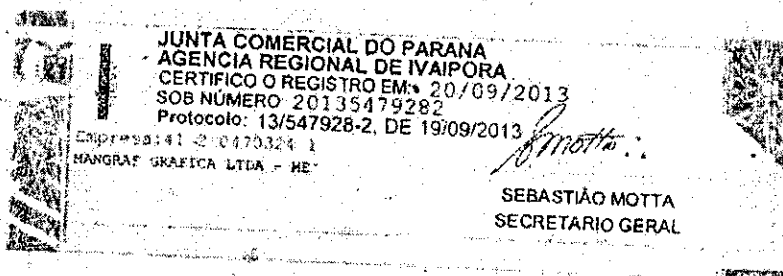
CLÁUSULA 16ª - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ivaiporã/PR, 17 de Setembro de 2013.


Nilza de Souza Manfrin


Daniely Fernandes Dias Manfrin



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.845.332/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2001
NOME EMPRESARIAL MANGRAF GRAFICA LTDA - ME			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MANFRIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/11/2014** às **16:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

34
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANGRAF GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.845.332/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:11:14 do dia 13/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2015.

Código de controle da certidão: **A724.4663.1982.05B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

36 @
Kely C. F. Spinassi
Coordenadora Depto. de Liberação

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12553319-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.845.332/0001-28

Nome: **MANGRAF GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/03/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12553319-85	
Emitida Eletronicamente via Internet 10/11/2014 - 11:10:52	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

34
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 10/11/2014

N.º da Certidão: 3881/2014

Data de Vencimento: 10/12/2014

Código de Autenticação: 0320005265141

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 472.751.629-20

Requerente: VALDENI DA SILVA OLIVEIRA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 04.845.332/0001-28

Nome: MANGRAF GRAFICA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 36 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2014.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

3 & @
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Liquidação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 221832014-88888332

Nome: MANGRAF GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 04.845.332/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2014.

Válida até 25/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04845332/0001-28
Razão Social: MANGRAF GRAFICA LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA MANFRIN
Endereço: RUA SANTA CATARINA 36 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

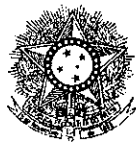
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110308383829754459

Informação obtida em 10/11/2014, às 11:07:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANGRAF GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.845.332/0001-28

Certidão nº: 67852598/2014

Expedição: 10/11/2014, às 11:08:37

Validade: 08/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGRAF GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.845.332/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a multas ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

100
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE FINANÇAS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Finanças da Câmara de Vereadores, a fim de atender a solicitação realizada pelo Presidente desta, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar a **Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

Entrega do referido objeto;

Apresentação da Nota Fiscal;

Em até 30 (Trinta) dias após entrega;

Conta:

Lidianópolis-PR, 10 de Dezembro de 2014.


Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 10 / 12 / 2014


Sérgio Carlos Mendes
Secretário de Finanças



Lidianópolis, 10 de Dezembro de 2014

PARECER FIANCEIRO

Ilma. Sr^a Kely Cristine Ferro Spinassi

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização da **Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores**. Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Câmara de Vereadores – 12-0 – Caixa Econômica Federal – fonte: 0001.
- Entrega do referido objeto.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após entrega.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.

Sérgio Carlos Mendes

Sérgio Carlos Mendes

Secretário de Finanças

Ilma. Sr^a. Kely Cristine Ferro Spinassi

Setor de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

h2 
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender a solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores desta Municipalidade, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar a **DISPENSA para a Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores**. Os pagamentos serão efetuados conforme:

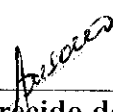
- 12-0 – Caixa Econômica Federal – (7.200.00).

Lidianópolis-PR, 10 de Dezembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi

Licitação

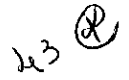
Ciente em: 10 / 12 / 2014


Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O-2
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitchesk, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

43 
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lidianópolis, 10 / 12, de 2014.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,

Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento de 2014 da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e contratos .

Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	8	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	0001	

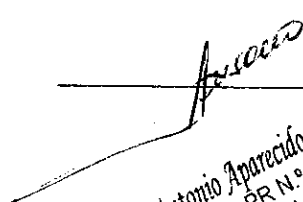
Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Rogério Leonardi da Silva

Sec. Municipal de Finanças da

Prefeitura Municipal de Lidianópolis N. 587


Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR N.º 03198710-2
CPF: 011.142.139-23



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: DISPENSA para a Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

Processo Administrativo: 103 /2014

Modalidade: Dispensa de Licitação – 38/2014

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Prazo de Entrega: Imediato

Local de Entrega: Prefeitura do Município de Lidianópolis – Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro;

Vigência: 12 (doze) meses.

Lidianópolis – PR, 10 de dezembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi
Presidente da Comissão Especial de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

25
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

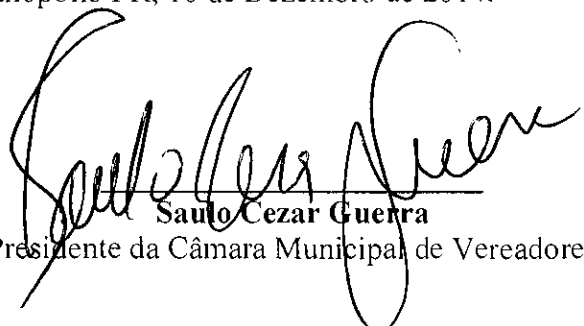
Ao Advogado da Câmara Municipal de Vereadores:

Venho por meio deste solicitar a emissão do Parecer Jurídico para o Processo Licitatório nº 103/2014, com o objeto - **DISPENSA para a Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores..**

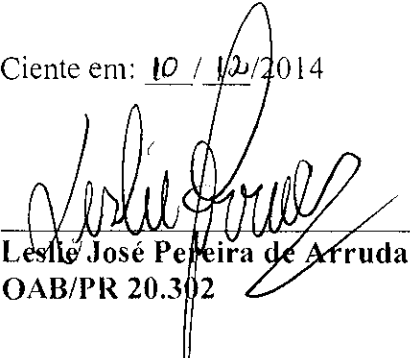
Modalidade: Dispensa de Licitação 38/2014, data de abertura: 10 de Dezembro de 2014.

Era o que tinha para o momento.

Lidianópolis-PR, 10 de Dezembro de 2014.


Saulo Cezar Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ciente em: 10 / 12 / 2014


Leslie José Pereira de Arruda
OAB/PR 20.302



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



PARECER JURIDICO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

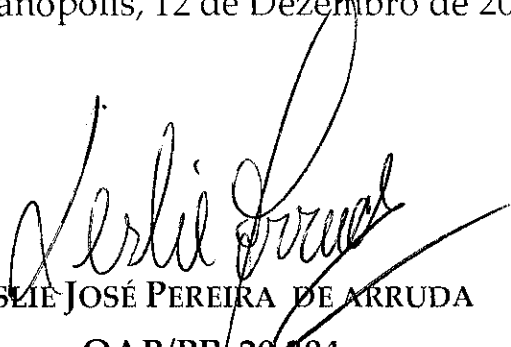
....."

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo 23, do dispositivo legal invocado é a modalidade licitatória "menor preço", cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se portanto que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Portanto, pelas razões acima expostas, somos favoráveis a homologação do presente processo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

É o meu parecer.

Lidianópolis, 12 de Dezembro de 2014.


LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA
OAB/PR 20.304



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 47312393
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Sr. Saulo Cesar Guerra**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo nº 103/2014

Modalidade: **Dispensa** – 38/2014

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

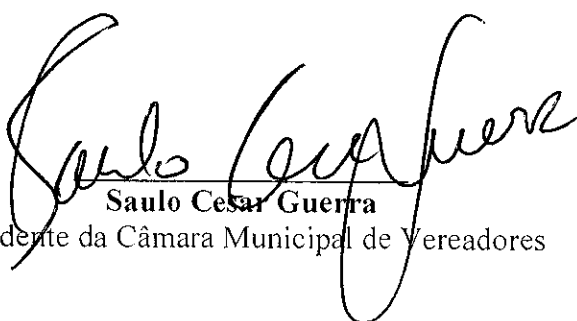
Prazo de Entrega: Imediato.

Local de Entrega: Câmara Municipal de Vereadores – Rua Juscelino Kubitschek, nº 357, Centro

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **DISPENSA para a Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma e Plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.**

Lidianópolis – PR, 10 de Dezembro de 2014.


Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238-3473-1004

Kely C. F. Spinassi
Diretor Depto. de Licitação

DECRETO N.º 2.596, de 02 de janeiro de 2014.

SÚMULA – Designa servidores, para comporem Comissão Especial de Licitações, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

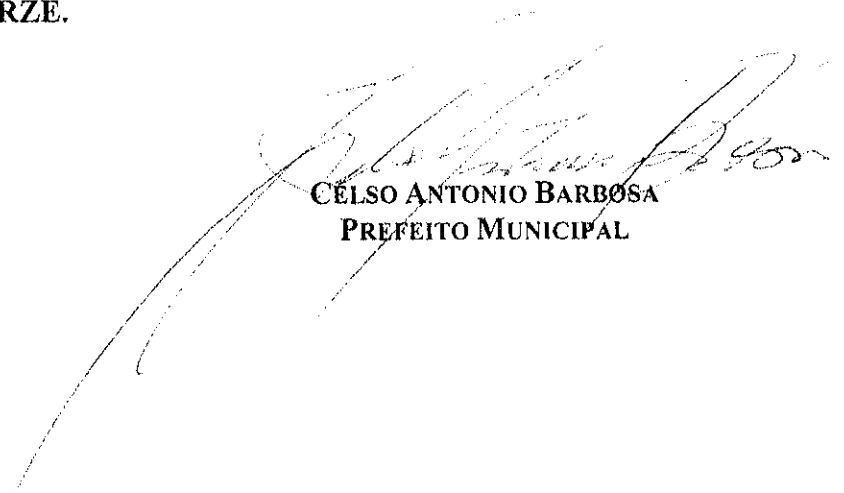
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais, Sr^a. **Kely Cristine Ferro Spinassi**, portadora do RG. N.º 5.913.192-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 825.271.309-25, Sr. **Denis Carlos do Carmo**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR, e CPF/MF. n.º 073.495.049-77, e Srt^a. **Elizandra Cristina Coelho de Melo**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 004.172.379-10, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entrará em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

8 8

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

☒ ORÇAMENTO ☐ PEDIDO

DATA: **07/11/2014.**

A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ: 09.119.232/0001-38
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43) 472-0795

NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: **LIDIANÓPOLIS** UF: **PR** FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTO.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO 2013/2016 MED. 70X50 C/MOLDURA E VELUDO AZUL E FOTOS C/BADE EM AÇO INOX.....	01	1.300,00	1.300,00
02	QUADRO DE PRESIDENTE MED. 30X40 C/ MOLDURA E VELUDO AZUL E FOTO C/ BASE EM AÇO INOX.....	02	300,00	600,00
03	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX MED. 25X10 C/MOLDURA E VELUDO	10	120,00	1.200,00
04	PLAQUETAS EM AÇO INOX MED. 15X8 P/ VEREADORES.....	11	50,00	550,00
05	QUADRO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MED. 70X50 - RESTAU- RAÇÃO C/ MOLDURA E VELUDO AZUL.....	05	450,00	2.250,00
06	QUADRO DE PRESIDENTE MED. 30X40 - RESTAURAÇÃO C/MOLDU- RA E VELUDO AZUL.....	10	100,00	1.000,00
TOTAL.....				6.900,00

Anderson S. Oliveira
 09.119.232/0001-38
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 R. UCRÂNIA, 625
 VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
 IVAIPORÃ - PR

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS****Paraná**

Exercício: 2014

** Elotech **

10/12/2014

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação**MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Licitação: Dispensa 38 / 2014 Data Abertura: 10/12/2014 N° Processo: 103 Protocolo: /

Objeto: Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma, e Plaquetas, para atender a necessidade da Câmara de Vereadores de Lidianópolis.

LOTE: 1

Item: 1 Quadro Poder Executivo e Legislativo 2013/2016 MED. 70x50 c/ Moldura e veludo azul e fotos e/bade em aço ino Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		1,00	1.300,000	1.300,00	VENCEDOR1

Item: 2 Quadro de presidente med. 30x40 c/moldura e veludo azul e foto c/ base e, aço inox Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		2,00	300,000	600,00	VENCEDOR1

Item: 3 Prisma de mcsa em aço inox med. 25x10 c/ moldura e veludo Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		10,00	120,000	1.200,00	VENCEDOR1

Item: 4 Plaquetas em aço inox med. 15x8 p/ vereadores Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		11,00	50,000	550,00	VENCEDOR1

Item: 5 Quadro poder Executivo e Legislativo med. 70x50 - restauração c/ moldura e veludo azul. Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		5,00	450,000	2.250,00	VENCEDOR1

Item: 6 Quadro de Presidente med. 30x40 - Restauração c/ Moldura e veludo azul. Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1178 A.T. OLIVEIRA - PLACAS		10,00	100,000	1.000,00	

Total Licitado do Lote: 6.900,00

Total Licitado: 6.900,00

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI

Presidente

DENIS CARLOS DO CARMO

Membro

Elizandra Coelho de Melo

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

52 2
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 103/2014
b) Licitação Nº : 38/2014
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 10/12/2014
e) Objeto Homologado : Aquisição de Material permanente como Quadros, Prisma, e Plaquetas, para atender a necessidade da Câmara de Vereadores de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

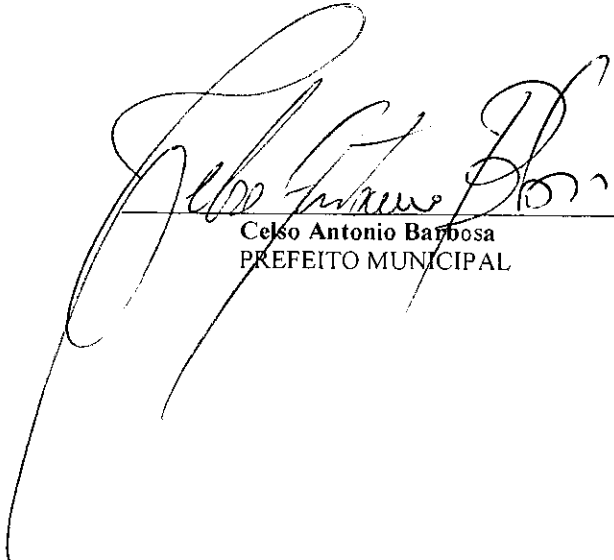
Fornecedor: A.T. OLIVEIRA - PLACAS

CNPJ/CPF: 09.119.232/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Quadro Poder Executivo e Legislativo 2013/2016 MED. 70x50 c/ Moldura e veludo azul e fotos c/bade em aço inox.	1,00	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,00
2	Quadro de presidente med. 30x40 c/moldura e veludo azul e foto c/ base e, aço inox	2,00	R\$ 300,0000	R\$ 600,00
3	Prisma de mesa em aço inox med. 25x10 c/ moldura e veludo	10,00	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,00
4	Plaquetas em aço inox med. 15x8 p/ vereadores	11,00	R\$ 50,0000	R\$ 550,00
5	Quadro poder Executivo e Legislativo med. 70x50 - restauração c/ moldura e veludo azul.	5,00	R\$ 450,0000	R\$ 2.250,00
6	Quadro de Presidente med. 30x40 - Restauração c/ Moldura e veludo azul.	10,00	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.900,00

Lidianópolis, 10 de dezembro de 2014.


Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUNA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 864/2014

Data 29/09/2014

Assunto: "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Godoy Moreira, para o exercício de 2015 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, Sr. PRÍMIS DE OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Godoy Moreira, para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165, parágrafo 7º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, correspondendo:

I - O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e Poder Legislativo;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculadas.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, já com as despesas deduzidas legais, representa o montante de R\$ 12.675.770,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais), conforme quadro demonstrativo em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 8.552.989,65 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 4.122.780,35 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único - A receita pública a constituir pelo ingresso de caráter não onerosivo auferido pelo Estado Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada como receita corrente e de capital, arrolada na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 567.969,00
Receita de Contribuições	R\$ 524.619,77
Receita Patrimonial	R\$ 359.859,73
Receita de Serviços	R\$ 11.770,00
Transferências Correntes	R\$ 13.286.815,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 72.546,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 14.823.579,50
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$ (2.231.890,00)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$ 12.591.689,50

RECEITAS DE CAPITAL

Receita de Alienação de Bens	R\$ 34.500,00
------------------------------	---------------

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Receita de Contribuições	R\$ 51.520,50
TOTA GERAL	R\$ 12.675.770,00

Art. 3º - A despesa será rubricada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, subfunções e natureza de despesa, cujos demonstrativos expressam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
01 - Poder Legislativo	R\$ 398.449,29
02 - Governo Municipal	R\$ 339.387,16
03 - Departamento de Administração	R\$ 1.547.369,71
04 - Departamento de Finanças	R\$ 576.187,54
05 - Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos	R\$ 2.690.758,51
06 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 7.771.127,26
09 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 229.530,18
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 8.552.989,65
b) Orçamento da Seguridade Social	
07 - Departamento de Saúde	R\$ 2.656.462,04
08 - Departamento de Assistência Social	R\$ 744.318,31
Total Orçamento da Seguridade Social	R\$ 3.400.780,35
c) Instituto de Previdência	
10 - Instituto de Previdência	R\$ 722.000,00
Total Orçado para o Instituto de Previdência	R\$ 722.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 4.122.780,35
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 12.675.770,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
01 - Legislativa	R\$ 398.449,29
04 - Administração	R\$ 4.483.213,19
12 - Educação	R\$ 2.651.050,56
13 - Cultura	R\$ 27.250,51
15 - Urbanismo	R\$ 12.753,88
17 - Saneamento	R\$ 65.648,93
20 - Agricultura	R\$ 229.530,18
26 - Transporte	R\$ 185.220,01
27 - Desporto e Lazer	R\$ 93.826,24
28 - Encargos Especiais	R\$ 282.066,91
99 - Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Orçamento Fiscal	R\$ 8.552.989,65

b) Orçamento da Seguridade Social	
08 - Assistência Social	R\$ 744.318,31
10 - Saúde	R\$ 2.656.462,04
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 3.400.780,35

c) Orçamento Instituto de Previdência	
09 - Previdência Social	R\$ 722.000,00
Total Orçado para o Instituto de Previdência	R\$ 722.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 12.675.770,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031 - Ação Legislativa	R\$ 398.449,29
122 - Administração Geral	R\$ 2.026.406,79
123 - Administração Financeira	R\$ 511.142,02
124 - Controle Interno	R\$ 237.434,72
129 - Administração da Receita	R\$ 115.878,27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 1812814
Projeto nº 056/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Preposto Oficial e da Apoio, designado pela Portaria nº 811/2014, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório por objeto:

FORNECEDOR: BACHERGA & LIMA LTDA - CNPJ: 17.893.147/0001-58

Valor Total do Fornecedor: 6.615,05 (seis mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
3	Líquidificador normal 1,5 L.T. com 11 velocidades e sem filtro	MONDIAL VITAMIX	UNID	1,00	77,500	77,50
9	Data Show resolução nativa 800x600 USB, HDMI	LG BE 325	UNID	2,00	1.243,5000	2.487,00
4	Smart TV LED 32" com conversor digital 3 HDMI USB VCI-21	LG 32LB3508	UNID	3,00	1.052,2500	3.096,75
12	Tela para Data Show para fixar na parede	VISOGRAF	UNID	3,00	317,0000	951,00

FORNECEDOR: BRUNO SHOTT ULLRICH RONDIM - CNPJ: 16.976.591/0001-77

Valor Total do Fornecedor: 314,28 (trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
6	Placa de parede de 20x, 1cm, branco	Rochado	UNID	1,00	314,2800	314,28

FORNECEDOR: CALDEIR & CIA LTDA ME - CNPJ: 04.236.644/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 4.517,50 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
8	Impressora Multifuncional jato de tinta colorida, máximo 16ppm, velocidade e 20ppm preto; resolução colorida 4800x1200dpi, painel do controle de informações, impressora, base a zero e leitor para cartão de memória.	HP	UNID	1,50	300,0000	300,00
14	Arquivo para arquivo no pasteurização	VEGEL	UNID	1,00	260,0000	260,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
1	Fogão industrial de 6 bocas, sem forno, altura 91,00cm, largura 1,25m; profundidade: 40cm; peso 45kg; bocas removíveis.	TRON	UNID	2,00	800,0000	1.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
2	Fogão industrial de 4 bocas sem forno, altura 81cm, largura 1,25m; profundidade: 40cm; peso 45kg; bocas removíveis.	TRON	UNID	2,00	548,5000	1.097,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
13	Adesivos gráficas com apoio de ferro com regulagem de altura, base e grã acabamento em PVC perfurada em tecido ou corante e selo tecido.	POLTRONAS PARANA	UNID	7,00	100,0000	1.260,00

FORNECEDOR: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME - CNPJ: 12.981.677/0001-92

Valor Total do Fornecedor: 916,56 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
11	Esponja de lavar roupas	LIBELL	UNID	1,00	228,5000	228,50
7	Tenaculito	MIDEA	UNID	2,50	344,0500	688,00

FORNECEDOR: ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KIRRELI - EPP - CNPJ: 02.536.963/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 2.496,01 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
15	Stake de vidro com rodízio de silicone e que possuem travas: 1,80 de comprimento; 0,34 de profundidade; 0,68 de largura	ESCOLAR / M880	UNID	1,00	450,0000	450,00
19	Mesa para refeição infantil MDP 1.90x0,55 com travas em tubo de aço 50x30mm e 50x25mm e 50x25mm de altura	ESCOLAR / M11	UNID	4,00	358,0000	1.052,00
20	Bancos para refeição infantil 2.50x0,30x0,40 em MDF revestido	ESCOLAR / M11	UNID	8,00	128,0000	1.024,00

FORNECEDOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 04.972.826/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
10	Armário em aço 1,70x0,75x0,30 03 portas com chave e roda, prateleiras internas e portas abertas	VEGEL	UNID	6,00	298,0000	1.788,00

FORNECEDOR: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 11.784.531/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot.
18	Bateria 6V, potência 300w, 110v, 01 par de baterias e acessórios, 01 bateria transportadora	BRITANIA ORBITAL	UNID	1,00	180,0000	180,00
17	Cilindro Elétrico - Luminador de 30cm, semi industrial, colorido, modelo 12cm - branco	ALICE DE 16 V	UNID	1,00	500,0000	500,00